

PROCESSO Nº 21214.000086/2016-19 CONTRATO N° 007/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA - ELETRICISTA E MECÂNICO INDUSTRIAL PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONTINUADA NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ARMAZENADORA RIO FORMOSO.

A Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Empresa Pública Federal vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, criada na forma autorizada pelo Inciso II, do Art. 16 da Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990 e Decreto n.º 3.336, de 13/01/2000, que deu nova redação ao Decreto n.º 2.390, de 19/11/97, que aprovou o seu Estatuto Social em vigor, através de sua Superintendência Regional localizada à Quadra 601 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretoria Sul - Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF n.º 26.461.699/0197-95 e Inscrição Estadual n.º 29.040.633-1 neste ato representado por seu Superintendente Regional Sr. BENEDITO MANUEL DE AGUIAR, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 505.806 expedida pela SSP/DF e CPF n.º 261.919.971-91 e por sua Gerente de Finanças e Administração o Sra. MARIA DO SOCORRO FRANCISCO GUIMARÃES, portadora da Cédula de Identidade nº 433.714 SSP/TO e CPF/MF nº 388.650.331-34 e , e do outro lado a empresa Robert Engenharia Ltda - Me, com Sede na Quadra 1003 Sul - Avenida LO 25, Lote 30 nº 02 - Plano Diretor Sul - Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.407.989/0001-22, neste ato representa por seus representante ALAN MAURÍCIO MATOS DA SÍLVA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 24.876.178-5 expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 137.564.907-85 doravante denominada CONTRATADA, perante as testemunhas instrumentárias, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, regendo-se pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Objetiva o presente Termo Aditivo, a prorrogar o contrato original assinado em 01/11/2017, por mais 12(doze) meses, com início a partir de 01/11/2018 e término em 31/10/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados à execução deste Termo Aditivo têm seus valores definidos pela CONAB, à conta da seguinte classificação:

EVENTO: 401091

PROGRAMA DE TRABALHO: 086352

FONTE: 0250022135 PI: APOIOADMOPE

NATUREZA DA DESPESA: 339039

N° E DATA DO EMPENHO: 2018NE000112 de 30/05/2018.

4 8



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO

Este Contrato poderá ser denunciado a qualquer tempo por qualquer das partes, desde que haja por parte do denunciante, notificação por escrito à outra parte, com antecedência mínima de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para constar como prova de haverem assim pactuado, foi digitado o presente Termo Aditivo ao Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas, para que produza entre si e sucessores, os legítimos efeitos de direito.

Palmas/TO, 01 de outubro de 2018.

Pela Contratante:

BENEDITO MANUEL DE AGUIAR

Superintendente Regional

MARIA DO SOCORRO F. GUIMARÃES

Gerente de Finanças e Administração

Pela Contratada:

ALAN MAURÍCIO MATOS DA SILVA

Engenheiro Civil

Testemunhas:

Alan Mauricio M. da Silva Engenheiro Civil CREA 1012887561/D-GO UNIGRUPO ENGENHARIA

Nome: PAULO ROBERTO BEZERRA

Cart. Identidade: 1.476.396/SSP/PE

CPF: 194.381.174-15

Endereço: Quadra 1204 Sul, Alameda 02, Lote 29 - Centro - Palmas/TO.



Nome: <u>JACQUES ANDRÉ SCHEID</u> Cart. <u>Identidade</u>: 501.758.3898/SSP-RS CPF: 460.944.230-20

Endereço: Quadra 604 Sul, Alameda 04, Lote 42 - centro - Palmas/TO.

